



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$437.432,49 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

437.432,49

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2728.0000	3.3.90.39.00	54	GUARDA MUNICIPAL	33 033 033	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2299.0000	3.3.90.36.00	88	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER	33 033 033	15.948,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2299.0000	3.3.90.39.00	89	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER	33 033 033	387.674,49

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.91.00	844	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.541.0141.2485.0000	3.3.90.39.00	1718	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10 010 010	1.810,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2728.0000	4.4.90.52.00	55	GUARDA MUNICIPAL	33 033 033	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
04.122.0095.2299.0000	3.3.90.30.00	86	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-33.060,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
04.122.0095.2299.0000	4.4.90.52.00	90	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.1077.0000	3.3.90.39.00	92	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-22.794,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.1079.0000	3.3.90.39.00	93	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-31.899,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.1086.0000	3.3.90.39.00	94	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-29.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.1091.0000	3.3.90.39.00	95	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-14.499,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.1109.0000	3.3.90.39.00	100	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-173.521,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.1184.0000	3.3.90.39.00	101	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-5.799,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.2049.0000	3.3.90.39.00	102	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-4.350,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.2105.0000	3.3.90.39.00	103	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-2.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
13.392.0002.2106.0000	3.3.90.39.00	104	SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER			33	033	033	-5.799,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	843	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			33	010	010	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
18.122.0095.2705.0000	3.3.90.14.00	1708	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM			33	010	010	-1.810,00

Anulação (-) - 437.432,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$336.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 336.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	331	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			18	018	018	336.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA			FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	333	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			18	018	018	-336.000,00

Anulação (-) - 336.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **144.300,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
16.422.0129.2843.0000	4.4.90.39.00	1872	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	24 024 024	144.300,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Portaria nº 153/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO que o item 15.5 do Edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO que o item 15.9 do Edital estabelece os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final dos exames médicos admissionais dos candidatos no cargo de Agente de Combate às Endemias:

Candidato (AC)	Resultado Exame Médico
DIEGO DE FARIAS COSTA	APTO
FELYPPE NUNES DE SOUZA	APTO
LUCAS BARBOSA DA SILVA CRUZ DE AZEREDO	APTO
MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA	APTO
KARLINY BARBOSA FLORENCIO	APTO
LARYSSA DA SILVA PESSANHA	APTO
FERNANDO SKURY MATTAR HENTZY	APTO
THIAGO ARÉAS PEREIRA	APTO
GLAWBER DE SOUSA RIOS	APTO
RODNEY DE SOUZA RUBIM	APTO
THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO	APTO
GABRIEL XAVIER FERREIRA ALVES	APTO
ANDERSON MONTEIRO CARLOS	APTO
LUANA DE SOUZA GOMES	APTO
FILIPPE DA SILVA RANGEL	APTO
ADILSON ALVES PORTILHO	APTO
DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ	APTO
MATHEUS DA SILVA PORTO	APTO
DAMÁZIO DA COSTA CARDOSO FILHO	APTO
JULIANA MOREIRA PIMENTEL MAURÍCIO GONÇALVES	PENDENTE
TAYNÁ PERES RIBEIRO	APTO
ARTUR BARRETO RANGEL	APTO
WESLEY DOS SANTOS TAVARES	APTO
DAVI GUIMARÃES VALENTIM	APTO
MAYARA MOURA MORAES DE SOUZA	APTO
DAMIANA GALACHE DE FREITAS	APTO
CÁSSIA RACKEL MENDONÇA DA SILVA	APTO
JHONNYS LIRIO DE SOUZA	APTO
DANIEL SOUZA DO AMARAL STELLET	APTO
DIEGO MARTINS RIOS	APTO
GEORGE LUIZ ANGELO SOARES	APTO
ANA CAROLINA COSTA DE ALVARENGA	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito Municipal -

Portaria nº 154/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do exame médico admissional através da Portaria nº 153/2020.

RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo de Agente de Combate às Endemias e **CONVOCAR** para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do cronograma abaixo, sendo garantida, caso haja necessidade, a utilização do prazo estipulado no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS):

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceita a publicação oficial do pedido.
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

19/02/2020 - 9h

Candidato (AC)
DIEGO DE FARIAS COSTA
FELYPPE NUNES DE SOUZA
LUCAS BARBOSA DA SILVA CRUZ DE AZEREDO
MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA
KARLINY BARBOSA FLORENCIO
LARYSSA DA SILVA PESSANHA
FERNANDO SKURY MATTAR HENTZY
THIAGO ARÉAS PEREIRA

19/02/2020 - 14h

Candidato (AC)
GLAWBER DE SOUSA RIOS
RODNEY DE SOUZA RUBIM
THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO
GABRIEL XAVIER FERREIRA ALVES
ANDERSON MONTEIRO CARLOS
LUANA DE SOUZA GOMES
FILIPPE DA SILVA RANGEL
ADILSON ALVES PORTILHO

20/02/2020 - 9h

Candidato (AC)
DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ
MATHEUS DA SILVA PORTO
DAMÁZIO DA COSTA CARDOSO FILHO
TAYNÁ PERES RIBEIRO
ARTUR BARRETO RANGEL
WESLEY DOS SANTOS TAVARES
DAVI GUIMARÃES VALENTIM

20/02/2020 - 14h

Candidato (AC)
MAYARA MOURA MORAES DE SOUZA
DAMIANA GALACHE DE FREITAS
CÁSSIA RACKEL MENDONÇA DA SILVA
JHONNYS LIRIO DE SOUZA
DANIEL SOUZA DO AMARAL STELLET
DIEGO MARTINS RIOS
GEORGE LUIZ ANGELO SOARES
ANA CAROLINA COSTA DE ALVARENGA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº155/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **ANA ROSA MELLO DE AMORIM DA SILVA, DAIANE DE AZEVEDO MACIEL REIS, IVANA DE FREITAS ALMEIDA, LIDIANE FERREIRA BATISTA, LUANA FONSECA DA SILVA, MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA NOGUEIRA, MYLLENA ROBES ALVES, NATHALIA DE OLIVEIRA PESSANHA e ROZARIA AZEREDO DA SILVA** tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o deferimento da tutela antecipada para determinar a nomeação e posse das autoras;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer nº 0016156-60.2016.8.19.0014 e a sentença proferida pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes que revogou a decisão que deferiu a tutela antecipada, para que as autoras fossem nomeadas e empossadas no cargo de Técnico em Farmácia;

RESOLVE tornar sem efeito a portaria 829/2017, publicada no dia 07/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº156/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação ordinária com pedido de tutela antecipada ajuizada por **VALÉRIA COELHO TEIXEIRA**;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nos autos da Apelação nº 0018915-94.2016.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear VALÉRIA COELHO TEIXEIRA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº157/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 520/2017, que nomeou **Leonardo Barros e Silva Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 03/02/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº158/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 615/2019, que nomeou **Paulo Roberto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 03/02/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº159/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Roberto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 03/02/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº160/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Newton Correia de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 03/02/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 2578/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Susel Del Esposti Barbosa da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3777/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Susel Del Esposti Barbosa da Silva, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12759, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" c/c §5º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.778,96, (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 25h – Padrão G		Provento integral igual a média aritmética – Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.778,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1491/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Ferreira Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4224/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Ferreira Paes, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5246, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.192,15 (três mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Professora II – 25h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 321/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosimery Abreu Coutinho Mota.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5517/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosimery Abreu Coutinho Mota, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6098, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.192,15 (três mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Professora II – 25h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº091/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2295/2015, publicada em 24/09/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4734/2015, publicado em 21/09/2015, conceder a **Jozabeth Baldino de Souza Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Emanuel Victor Gomes da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº5234, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 30/07/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, § 7º, II da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº099/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 524/2001, publicada em 23/02/2001 e republicada em 01/03/2001, que já republicava a Portaria nº 0012/98, publicada em 15/01/98, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, III, "c" da CF/88 e art. 105, III, "b" da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme processo nº 5579/1997, **APOSENTAR**, a Professora II - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 2461-6, **Reuza Viana Barbara**, com proventos proporcionais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 100/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Rogério Nunes do Rosário.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1322/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rogério Nunes do Rosário, Técnico em Edificações – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 13763, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.138,80 (três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 07/10/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Técnico em Edificações - Padrão H		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.615,67
Quinquênio - 20%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 523,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 104/2020

Republica a Portaria nº 776/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lucia Ferreira Privatti.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6904/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 776/2016, publicada em 05/05/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucia Ferreira Privatti, Assistente Social III – Padrão O lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 111, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 9.563,92 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Social III – Padrão O	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015.	R\$ 5.625,84
Quinquênio - 30%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 1.687,75
Insalubridade - 40%		Por determinação judicial nos autos do processo nº 000329-09.2016.8.19.0014 Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 2.250,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 114/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Climar Santos Contage.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3974/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Climar Santos Contage, Professora II – 25h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15218, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 2.292,38 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h - Padrão E		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 2.292,38

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 115/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE a Edilbert Pellegrini Nahn Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4049/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Médico III – 24h – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7268, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §4º, III, da CF/88, c/c súmula vinculante nº 33- STF.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 6.703,03 (seis mil, setecentos e três reais e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – 24h - Padrão N		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88.	R\$ 6.703,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 141/2020

Republica a Portaria nº 1311/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Fernando de Azevedo Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 6558/2016 e 5612/2019:

Art.1º - Republicar a fixação de proventos da Portaria nº 1311/2017, publicada em 31/03/2017, nos termos do Processo nº 5612/2019, parecer jurídico nº 1123/2019 e Lei Complementar nº 010/2019, alterada pela Lei Complementar nº 012/2019, concedendo APOSENTADORIA a Luiz Fernando de Azevedo Pessanha, Procurador do Município III – Padrão I, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 12181, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 29.038,56 (vinte e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Procurador do Município III – Padrão I.	Cargo	Lei Complementar nº 010/2019, anexo III, alterada pela Lei Complementar nº 012/2019.	R\$ 21.510,05
Quinquênio - 35%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 7.528,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de fevereiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 142/2020

Republica a Portaria nº 920/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Lúcia Brito de Moraes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 6558/2016 e 5612/2019:

Art.1º - Republicar a fixação de proventos da Portaria nº 920/2017, publicada em 06/03/2017, nos termos do Processo nº 5612/2019, parecer jurídico nº 1123/2019 e Lei Complementar nº 010/2019, alterada pela Lei Complementar nº 012/2019, concedendo APOSENTADORIA a Sandra Lúcia Brito de Moraes, Procuradora do Município III – Padrão I, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 12185, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 25.812,06 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Procurador do Município III – Padrão I.	Cargo	Lei Complementar nº 010/2019, anexo III, alterada pela Lei Complementar nº 012/2019.	R\$ 21.510,05
Quinquênio - 20%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 4.302,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de fevereiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000214-2-PR**

Dispensa de Licitação

Elementos Característicos: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER A FESTA DE SANTO AMARO.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER e a Empresa RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, (de acordo com art. 24, II, Lei nº 8.666/93), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER A FESTA DE SANTO AMARO, ante as necessidades da **Superintendência de Entretenimento e Lazer**, sendo certo que a referida empresa foi VENCEDORA da Dispensa de Licitação.

Preço: R\$ 15.616,00 (Quinze mil, seiscentos e dezesseis reais)

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS que lograram aptidão no Curso de Formação Inicial, realizado nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13 de janeiro de 2020 e 27, 28, 29, 30, 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2020, a comparecerem à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando seu curriculum vitae atualizado e comprovado, para ciência da consulta admissional, nos dias e horários a seguir:**

Dia 19/02/2020 às 9h

CANDIDATO – AC
SIMONE AMARAL FAES DE ARAUJO
ALLEF BARCELOS DE SOUZA
WENDER LANÇA MAIA
IAGO FERREIRA MENDES DE SÁ
MARLON ANTÔNIO MACHADO DOS REIS
KAROLAYNNE MACHADO CALDAS
LUIZ FILIPE DE ALMEIDA SILVA
MARCELLA RIBEIRO RANGEL
BRUNO KOURY RUIZ
RAQUEL DA SILVA FRANCISCO
MARIA LUÍSA MATTOS DOS SANTOS
IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES
ALCIONE GOMES BELMIRO
RAFAEL GOMES SCHEINER
KEVIN DE LIMA CARDIM
LORENA DA SILVA LOPES THOMAS
IAGO DIAS MARTINS RANGEL
BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS
ALAN GOMES DE SOUZA
MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA

Dia 19/02/2020 às 10:30h

CANDIDATO - AC
AUGUSTO RODRIGUES SOARES
RAMON PAES RIBEIRO POURBAIX
DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA
VALQUÍRIA GONÇALVES MORAES
ELIAS RIBEIRO BARROS
SIMONE GOMES SANTANA SILVA
JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA
FLAVIO BORGES MARTINS MANSUR
IGOR DA SILVA FORTUNATO
RIAN DE ARAUJO FREIRE
MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA
FABIANO DA SILVA SOARES
RUBENS WALLACE CANDIDO SANTOS
IZAIAS KAIODE MARTINS GALDINO
EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO
GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
DAYSIELLE ALVES FERNANDES
ANDERSON CYPRIANO RAMOS
THÁIS NUNES PORTO
DAIANNY KELLY ALVES DOS SANTOS

Dia 19/02/2020 às 14h

CANDIDATO - AC
LUÍS FELIPE RIDOLPHI BASÍLIO RIBEIRO
DAVI RODRIGUES DA SILVA
SARA VELASCO MONTEIRO
LUCAS DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO
LEIDIANY FRANCISCO PEREIRA
AMARO SIMÃO BASTOS JUNIOR
JONAS RANGEL LEANDRO

JOYCE VICENTE CORDEIRO
GABRIEL SILVA VIVEIROS
FRANCIMARIO DE AZEVEDO SILVA
JOSÉ ROBERTO SOARES ALVES
BEATRIZ GOMES RIBEIRO FREITAS
ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA
MAURICIO PEREIRA SIMÃO
TAMIRES DE SOUZA PEREIRA
LUIZ CLAUDIO LEITE DE SOUZA
RODRIGO SOARES FREITAS
CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO
PABLO SOARES DA MOTA BITENCOURT FRANÇA
ADRIANA CELESTINO AZEREDO

Dia 19/02/2020 às 15:30h

CANDIDATO - AC
JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO
ALAN TEIXEIRA PACHECO
SAYMON VIANA NOGUEIRA
KAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA SEIXAS
JOÃO VICTOR DE FREITAS ALVES
BIANCA BARBOSA DE SOUSA LINS DE ARAUJO
CHAYANA RODRIGUES ROCHA
DAIANA RIBEIRO DE LIMA MATTOS
ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA
MAYARA MEDEIROS BATISTA
CLEYDSON PEREIRA NASCIMENTO
JEFFERSON MONTEIRO BARROSO
ESTEFANY BATISTA JULIO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 100/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no Concurso Público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Resolve, homologar o resultado dos Cursos de Formação Inicial, realizados nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13 de janeiro de 2020 e 27, 28, 29, 30, 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2020, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CLASS	CANDIDATO - AC	RESULTADO
201º	ROGERIO SOARES ALMEIDA	INAPTO
202º	BIANCA GOMES VASCONCELOS	INAPTO
203º	SIMONE AMARAL FAES DE ARAUJO	APTO
204º	ALLEF BARCELOS DE SOUZA	APTO
205º	ELIEL BARCELOS PORTO AGUIAR	INAPTO
206º	WENDER LANÇA MAIA	APTO
207º	IAGO FERREIRA MENDES DE SÁ	APTO
208º	MARLON ANTÔNIO MACHADO DOS REIS	APTO
209º	KAROLAYNNE MACHADO CALDAS	APTO
210º	LUIZ FILIPE DE ALMEIDA SILVA	APTO
211º	MARCELLA RIBEIRO RANGEL	APTO
212º	BRUNO KOURY RUIZ	APTO
213º	RAQUEL DA SILVA FRANCISCO	APTO
214º	MARIA LUÍSA MATTOS DOS SANTOS	APTO
215º	ERICK SILVA MOÇO	INAPTO
216º	IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES	APTO
217º	TARCÍSIO CARVALHO DE SOUZA	INAPTO
218º	ALCIONE GOMES BELMIRO	APTO
219º	RAFAEL GOMES SCHEINER	APTO
220º	LUIZ HENRIQUE DA HORA BATISTA	INAPTO
221º	EDUARDO COSTA E SILVA LOMBARDI	INAPTO
222º	KEVIN DE LIMA CARDIM	APTO
223º	MILLENA BORGES JESUS DA SILVA	INAPTO
224º	LORENA DA SILVA LOPES THOMAS	APTO
225º	IAGO DIAS MARTINS RANGEL	APTO

226°	BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS	APTO
227°	ALAN GOMES DE SOUZA	APTO
228°	YASMIN LIMA DE OLIVEIRA	INAPTO
229°	CAMILA MOREIRA FERREIRA	INAPTO
230°	MATHEUS DA SILVA FARIA	INAPTO
231°	MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA	APTO
232°	AUGUSTO RODRIGUES SOARES	APTO
233°	RAMON PAES RIBEIRO POURBAIX	APTO
234°	DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA	APTO
235°	MATHEUS GUILHERME OLIVEIRA MOÇO	INAPTO
236°	LUCAS JOSE DUARTE	INAPTO
237°	VALQUÍRIA GONÇALVES MORAES	APTO
238°	ELIAS RIBEIRO BARROS	APTO
239°	DANILO CORTES DE CARVALHO BOTELHO	INAPTO
240°	SIMONE GOMES SANTANA SILVA	APTO
241°	MARIA EDUARDA DIAS DE PAIVA	INAPTO
242°	JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA	APTO
243°	FLAVIO BORGES MARTINS MANSUR	APTO
244°	PRÍCILLA CRISTINA DOS SANTOS	INAPTO
245°	IGOR DA SILVA FORTUNATO	APTO
246°	SILVIO ROMEIRO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	INAPTO
247°	RIAN DE ARAUJO FREIRE	APTO
248°	MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO
249°	ANA LAURA DOS SANTOS FREITAS	INAPTO
250°	ELISA PRATA PESSANHA	INAPTO
251°	LUCAS SANTOS TEIXEIRA	INAPTO
252°	FABIANO DA SILVA SOARES	APTO
253°	RUBENS WALLACE CANDIDO SANTOS	APTO
254°	IZAIAS KAIODE MARTINS GALDINO	APTO
255°	EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO	APTO
256°	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA LIRIO	INAPTO
257°	LUCAS PINHEIRO WIGAND	INAPTO
258°	GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
259°	DAYSIELLE ALVES FERNANDES	APTO
260°	LEONARDO ALVES CABRAL	INAPTO
261°	VINÍCIUS SÁ VIANA DE CARVALHO	INAPTO
262°	ANDERSON CYPRIANO RAMOS	APTO
263°	EVERTON BELO SALES	INAPTO
264°	THAÍS NUNES PORTO	APTO
265°	ADRIANO FARIA RODRIGUES	INAPTO
266°	DAIANNY KELLY ALVES DOS SANTOS	APTO
267°	LUÍS FELIPE RIDOLPHI BASÍLIO RIBEIRO	APTO
268°	DAVI RODRIGUES DA SILVA	APTO
269°	SARA VELASCO MONTEIRO	APTO
270°	LUCAS DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO	APTO
271°	GLEIDISON LAMONICA BARRETO	INAPTO
272°	BRUNO HYGINO MACHADO	INAPTO
273°	DEIVIDY PETERSON LOPES DE ALMEIDA	INAPTO
274°	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO SARDINHA	INAPTO
275°	LEIDIANY FRANCISCO PEREIRA	APTO
276°	AMARO SIMÃO BASTOS JUNIOR	APTO
277°	JONAS RANGEL LEANDRO	APTO
278°	JOYCE VICENTE CORDEIRO	APTO
279°	SARA ROCHA DA SILVA	INAPTO
280°	GRAZIELE CRISTINA LEITE FERREIRA	INAPTO
281°	FRANCIANE FIUAX DE OLIVEIRA	INAPTO
282°	LUCAS CHAGAS LICURGO	INAPTO
283°	GABRIEL SILVA VIVEIROS	APTO
284°	FRANCIMARIO DE AZEVEDO SILVA	APTO
285°	JOSÉ ROBERTO SOARES ALVES	APTO
286°	BEATRIZ GOMES RIBEIRO FREITAS	APTO
287°	ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA	APTO
288°	MAURICIO PEREIRA SIMÃO	APTO
289°	WELLINGTON BARRETO	INAPTO
290°	ALESSANDRO MESQUITA CORREIA	INAPTO

291°	GREICIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	INAPTO
292°	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA DA COSTA	INAPTO
293°	TAMIREZ DE SOUZA PEREIRA	APTO
294°	PEDRO JOSÉ VIANA MOREIRA NETO	INAPTO
295°	LUIZ CLAUDIO LEITE DE SOUZA	APTO
296°	RODRIGO SOARES FREITAS	APTO
297°	CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	APTO
298°	JESSICA OLIVEIRA MACHADO	INAPTO
299°	PABLO SOARES DA MOTA BITENCOURT FRANÇA	APTO
300°	FELIPE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	INAPTO
301°	ADRIANA CELESTINO AZEREDO	APTO
302°	ADRIANA DE JESUS LIMA	INAPTO
303°	THAIS SILVA GOMES	INAPTO
304°	ELIZABETH CRISTINA FLOR DE MIRANDA	INAPTO
305°	NATHÁLIA FLORIDO DE OLIVEIRA	INAPTO
306°	CARLOS VICTOR MONTEIRO DE SOUZA ALVES	INAPTO
307°	ELI SANDRO FLOR MANHÃES JUNIOR	INAPTO
308°	JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO	APTO
309°	ROBERTO DE SOUZA AZEREDO	INAPTO
310°	AQUESSANDRA SOARES DA SILVA SALES	INAPTO
311°	ALAN TEIXEIRA PACHECO	APTO
312°	FERNANDO HENRIQUE MAAS	INAPTO
313°	SAYMON VIANA NOGUEIRA	APTO
314°	KAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA SEIXAS	APTO
315°	DIEGO CABRAL DE SOUZA	INAPTO
316°	JAMILE DOS SANTOS VALÉRIO	INAPTO
317°	JOÃO VICTOR DE FREITAS ALVES	APTO
318°	BIANCA BARBOSA DE SOUSA LINS DE ARAUJO	APTO
319°	THASSIA MORAIS PESSANHA LIMA	INAPTO
320°	CHAYANA RODRIGUES ROCHA	APTO
321°	DAIANA RIBEIRO DE LIMA MATTOS	APTO
322°	ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA	APTO
323°	MAYARA MEDEIROS BATISTA	APTO
324°	CLEYDSON PEREIRA NASCIMENTO	APTO
325°	DENISE CORRÊA NOGUEIRA	INAPTO
326°	JEFFERSON MONTEIRO BARROSO	APTO
327°	BRENDA DE ARAÚJO MELILA	INAPTO
328°	PAULO VICTOR CARNEIRO SOUZA GEBARA	INAPTO
329°	ESTEFANY BATISTA JULIO	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação / Homologação

O Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.115.000009-6-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 028.001/2020 e sendo a Inexigibilidade de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa presente inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da 11 E CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 19.747.018/0001-80, para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, através da participação dos mesmos no evento denominado "Pregão eletrônico: oportunidades de negócios para os empresários de Campos dos Goytacazes", no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 5293/2017 (2017.115.005804-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019.

José Pass Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

PROC. Nº NOME

06243/16 Solange Evangelista de Souza Silva
03677/19 Paulo Rangel Vilaça – FMS
04781/19 Surama Fonseca Monteiro – FMS
06696/19 Sílvia Helena Junqueira Siqueira
00003/20 Kátia Regina Simões Chagas de Azevedo
00003/20 Dirlei da Silva Rosa – FMJ
00050/20 Juliana Azevedo da Silva – FMS
00051/20 Thiago Pacheco Pessanha – FMS
00053/20 Flávio Berriel Abreu – FMS
00104/20 Vitorina de Souza Crespo – FMS
00127/20 Maria de Lourdes Mendonça da Silva
00208/20 Ana Santicima dos Santos
00226/20 Gilma Batista de Souza Santos
00247/20 Ilzimar de Amorim Louzada Moraes – FMS
00486/20 Lívia Glória Esqueff
00487/20 Rosilene da Silva Costa
00494/20 Fabiana Gudes Moço Pessanha
00498/20 Enoque de Souza Marques
00499/20 Guilherme Alcântara Cunha Lima
00505/20 Márcia Valéria Oliveira Alves
00506/20 Maria José Pessanha Azeredo
00507/20 Érika da Costa Freitas Brunélio
00513/20 Rosângela de Moura Ribeiro
00516/20 Ana Paula Ambrozina de Costa Kozlowski
00523/20 Liza Paravidini França
00527/20 Fábio Alves Terra
00531/20 Antônio Dumas Lourenço
00548/20 Valéria Dias Marques Silva
00550/20 Mirella Gregio de Araújo
00558/20 Marcus André Gonzaga Custódio
00569/20 Elça de Almeida Cerqueira - Defensoria Pública
00580/20 Almerina Nascimento da Silva
00581/20 Isabelle Simões Barbosa Santos
00585/20 Leandro Melo Rubim
00562/20 Álvaro Luis Ribeiro Arantes

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/02/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

05475/19 Heloiza Pinto Flex
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/02/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000062-3-PR
Pregão nº 0010/2018
Contrato nº 001/2020
Empresa Contratada: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI**.
CNPJ: 21.317.562/0001-33
Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos para as unidades odontológicas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 851.603,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e três reais).
Prazo contratual: 02 (Dois) meses.
Data da Assinatura: 22/01/2020

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca uma Assembleia Extraordinária. A reunião ocorrerá no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e vinte (quarta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa de Conselhos, localizada na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 2 – Deliberação sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro 2019 – Cofinanciamento Estadual;

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2) Finalização da Organização das Comissões Permanentes;
- 3) Resolução das metas estabelecidas em Atas anteriores;
- 4) Apresentação da nota técnica 20/2019 do CNM sobre Fundos Municipais do Idoso;
- 5) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Leitura do Expediente;
- 3- Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
- 4- Criação da Comissão para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 5- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 12 de Fevereiro de 2020

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 735/2019**, Licença de Operação **LO Nº 001/2020** válida até **12 de fevereiro de 2024**, para **operação a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (Lagoa do Vigário)**, com capacidade de tratamento inicial de **90 L/s (Módulo 01)**, implantada conforme a **LPI Nº 006/2016**, tendo como corpo receptor o **Rio Paraíba do Sul**, composto por tratamento preliminar com cesto mecanizado, sistema elevatório de esgoto bruto e esgoto pré-tratado, preliminar integrado e automatizado, tratamento preliminar manual, dotada de tecnologia biorreator combinado anaeróbio-aeróbio de Leito Fixo (**BRC**), com recirculação de lodo, decantador secundário lamelar de alta taxa, com Filtração em filtros tipos disco com elevatória para abastecimento da **ETE Lagoa do Vigário** com água de reuso, desidratação de lodo em sistemas de dosagem de polímetro, adensador mecanizado e decanter centrífugo, com módulos de tratamento de esgoto por meio físico, químico e biológico (**tratamento secundário**), situada na **Av. Nunes Faria S/Nº - Parque Vicente Dias Guarus - 1º Subdistrito**, neste município, sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) **24k 260466 m E e 7593134 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de FEVEREIRO 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS 10 LTDA**, CNPJ Nº **33.474.351/0001-93** através do **Processo nº 674/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 007/2020**, para **implantação e operação de usina de geração de energia** através de **sistema fotovoltaico**, com módulos fotovoltaicos de **1,278 MWp**, com capacidade de transformação de **1 MW**, instalado em uma área total de **60.000 m²** e área total construída (**ATC**) de **57,62 m²**, situado na **Estrada Campos dos Goytacazes, S/Nº – Campo Novo**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24K 273718.04 m E e 7588114.16 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Fevereiro de 2020

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XV e XX da Lei Municipal 5.419/93 e artigo 15, inciso II; artigo 16 parágrafo único e artigo 41 Lei Municipal 8232/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0752/2020**, em face de **LEONARDO MIGNOT CORDEIRO**, inscrito no CPF 119.190.267-62. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 114/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora **BIANCA CARVALHO DE FREITAS LOPES**, Fonoaudióloga, matrícula: nº 26540, lotada na Fundação Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rios das Ostras, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ónus do servidor, no período de 27/01/2020 até 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE JANEIRO 2020.

DR.ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- Presidente / FMS -

*(Republicada por incorreção)***Codemca****CODEMCA****PORTARIA 071/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02111/2015, fls. 13, em nome de JOSE ROBERTO PEREIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSE ROBERTO PEREIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.211, localizado no Cemitério Público CP RURAL MORRO DO COCO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 072/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3431/2011, fls. 24, em nome de JOÃO TOSTES PADILHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOÃO TOSTES PADILHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.953, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 073/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8583/2014, fls. 21, em nome de FATIMA MARIA GONÇALVES DA ANUNCIACÃO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FATIMA MARIA GONÇALVES DA ANUNCIACÃO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 212, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 074/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4279/2012, fls. 16, em nome de VANDERLEI COSTA RODRIGUES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a VANDERLEI COSTA RODRIGUES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.238, localizado no Cemitério Público CP RURAL PACIÊNCIA.

Campos dos Goytacazes, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 075/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8882/2014, fls. 19, em nome de CLAUDIA LUZIA GOMES DE SOUZA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CLAUDIA LUZIA GOMES DE SOUZA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.935, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 076/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1223/2015, fls. 14, em nome de PAULO RIBEIRO DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PAULO RIBEIRO DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.246, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 077/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1104/2015, fls. 21, em nome de LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA E FILHOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA E FILHOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3213, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 078/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1615/2015, fls. 19, em nome de JOSÉ CARLOS NILO DAS CHAGAS E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ CARLOS NILO DAS CHAGAS E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.288, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 079/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1700/2015, fls. 15, em nome de ADRIANA DUMAS DA SILVA E ALESSANDRO ALVES MACHADO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADRIANA DUMAS DA SILVA E ALESSANDRO ALVES MACHADO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 266 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 080/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1847/2015, fls. 27, em nome de ZÉLIA FRANCISCO DA SILVA BARCELLOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ZÉLIA FRANCISCO DA SILVA BARCELLOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.883, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 081/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1970/2015, fls. 15, em nome de MARTA ELENA ALVES JARDIM RAMOS E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARTA ELENA ALVES JARDIM RAMOS E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.647, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 082/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1073/2015, fls. 16, em nome de SÔNIA MARIA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SÔNIA MARIA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 288 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 083/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0830/2015, fls. 17, em nome de ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA CRISPIM, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA CRISPIM, o direito de Perpetuação de Sepultura número 171, localizado no Cemitério Público CP RURAL CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 084/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5234/2016, fls. 17, em nome de AMANDA VIANA RITER GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a AMANDA VIANA RITER GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 50.225 QUADRA - X, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 085/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00704/2015, fls. 18, em nome de FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.018, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 086/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00699/2015, fls. 21, em nome de SANDRA MARIA BRASIL PESSANHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SANDRA MARIA BRASIL PESSANHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 437, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO MARTINHO.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 087/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2423/2015, fls. 13, em nome de SALVADOR GOMES SARDINHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SALVADOR GOMES SARDINHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.093, localizado no Cemitério Público CP RURAL MURUNDU.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 088/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02632/2015, fls. 15, em nome de JERUSIA FREITAS DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JERUSIA FREITAS DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.140, localizado no Cemitério Público CP RURAL VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 089/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00443/2015, fls. 15, em nome de ARIELTON CARVALHO PESSANHA & IRMÃOS & ESPOSA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ARIELTON CARVALHO PESSANHA & IRMÃOS & ESPOSA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4067, localizado no Cemitério Público CP RURAL DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 090/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0168/2015, fls. 19, em nome de IVAN TAVARES GOMES E TIA E MÃE E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IVAN TAVARES GOMES E TIA E MÃE E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.370, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 091/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02558/2015, fls. 13, em nome de SILVIA REGINA CORREA SOARES & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SILVIA REGINA CORREA SOARES & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 8.731, localizado no Cemitério Público CP RURAL MORRO DO COCO.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 092/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1753/2014, fls. 17, em nome de MAILSON ALVES GUIMARÃES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MAILSON ALVES GUIMARÃES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 31.821 QUADRA-E, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 093/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02787/2015, fls. 17, em nome de PEDRO PAULO RANGEL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PEDRO PAULO RANGEL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 97, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 094/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9011/2014, fls. 29, em nome de SALVADOR DA SILVA MACHADO E ORDILEI RANGEL MACHADO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SALVADOR DA SILVA MACHADO E ORDILEI RANGEL MACHADO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10580, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 095/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8908/2014, fls. 24, em nome de ADRIANA COSTA MOTHÉ, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADRIANA COSTA MOTHÉ, o direito de Perpetuação de Sepultura número 508, localizado no Cemitério Público CP RURAL CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 020/2019

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio de seu Secretário *in fine*, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão de nº 020/2019, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida nos autos do processo licitatório.

Pregão 020/2019 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (toner, cartucho, cilindro...), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2020.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.115.000010-8-PR, conforme parecer da procuradoria deste Município nº 029.001/2020 e sendo a Inexigibilidade de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifica e homologa a presente Inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa na Administração Pública - INP - Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para capacitação e aperfeiçoamento de 06 (seis) servidores através da participação dos mesmos no evento denominado "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", no valor por inscrição de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de fevereiro de 2020.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 035/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços contínuos de recuperação, reparos e manutenção da pavimentação, dos dispositivos de drenagem e obras de artes no Município de Campos dos Goytacazes. **Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de março de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Kaique Viana de Souza Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA Nº 0023/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Eliana Leão de Souza Faria, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

PORTARIA Nº 0024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Laiza Francine Soares Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-2, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

PORTARIA Nº 0025/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0107/2018 que nomeou Paulo Victor Pinto Rodriguez Rivera, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-2, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0026/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcos Antonio Pessanha da Silva Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-2, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0027/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0216/2018 que nomeou Juliana Coutinho Teixeira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0028/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Leila Maria Tavares Rangel Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0029/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0375/2017 que nomeou Carlos Eduardo Pereira dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete da Vereadora Josiane Lima Borges Viana, Símbolo CC-1, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0030/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Iara Silva Lima Alexandrino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete da Vereadora Josiane Lima Borges Viana, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0031/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tomar sem efeito Portaria 0091/2019, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0032/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tomar sem efeito Portaria 0093/2019, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0033/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, formada por **Vitor Ribeiro Gomes Campos Filho** - Símbolo CC-3, para exercício da Presidência; **Orjana Maria de Jesus dos Santos Caldas** - Símbolo CC-3 como Relatora e **Cristóvão da Silva Coelho** - Símbolo FG-3, **Matheus Henriques Tavares Benvindo Ribeiro** - Símbolo FG-3 e **André Luis da Silva Boviot**, Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.486/13.

Parágrafo único – Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020, 343º DA VILA DE SÃO SALVADOR DOS CAMPOS, 185º DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E 368º DA CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0034/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE designar os servidores: *Orjana Maria de Jesus dos Santos Caldas, André Luis da Silva Boviott e Matheus Henriques Tavares Benvindo Ribeiro*, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

CONVITE

Capacitação do empresariado local para o Pregão Eletrônico



19 DE FEVEREIRO | QUARTA-FEIRA
HORÁRIO: **18h30**



Auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo
R. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro



www.campos.rj.gov.br



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br